



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ADITIVO CONTRATUAL N.º 28/2025 – P.A. 293/2.025 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2025

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo nº 02/2022, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila nº 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito sob o CPF nº [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 08.914.663/0001-23, com sede na Rua Batista Pereira nº 88, Bairro Macuco, na cidade de Santos/SP, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **João Carlos Mogica**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito sob o CPF nº [REDACTED], com e-mail contato@upsafemte.com.br, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justos e contratados mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, comprometendo-se ambos às cláusulas abaixo discriminadas:

Cláusula 1^a – Fica alterada a cláusula 5^a do contrato 021/2025 (P.A. 293/2025), que passa a ter a seguinte redação;

Clausula 2^a – O pagamento citado na clausula 4^a do contrato Adm. 021/2025, será efetuado em até 05 (cinco) dias uteis, após a entrega da nota fiscal pela CONTRATADA, e o aceite do gestor do contrato, respeitando-se o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para a efetivação do pagamento.

Cláusula 3^a - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial e aditamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 09 de setembro de 2.025.

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Ver. ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Documento assinado digitalmente

gov.br JOAO CARLOS MOGICA
Data: 11/09/2025 14:55:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

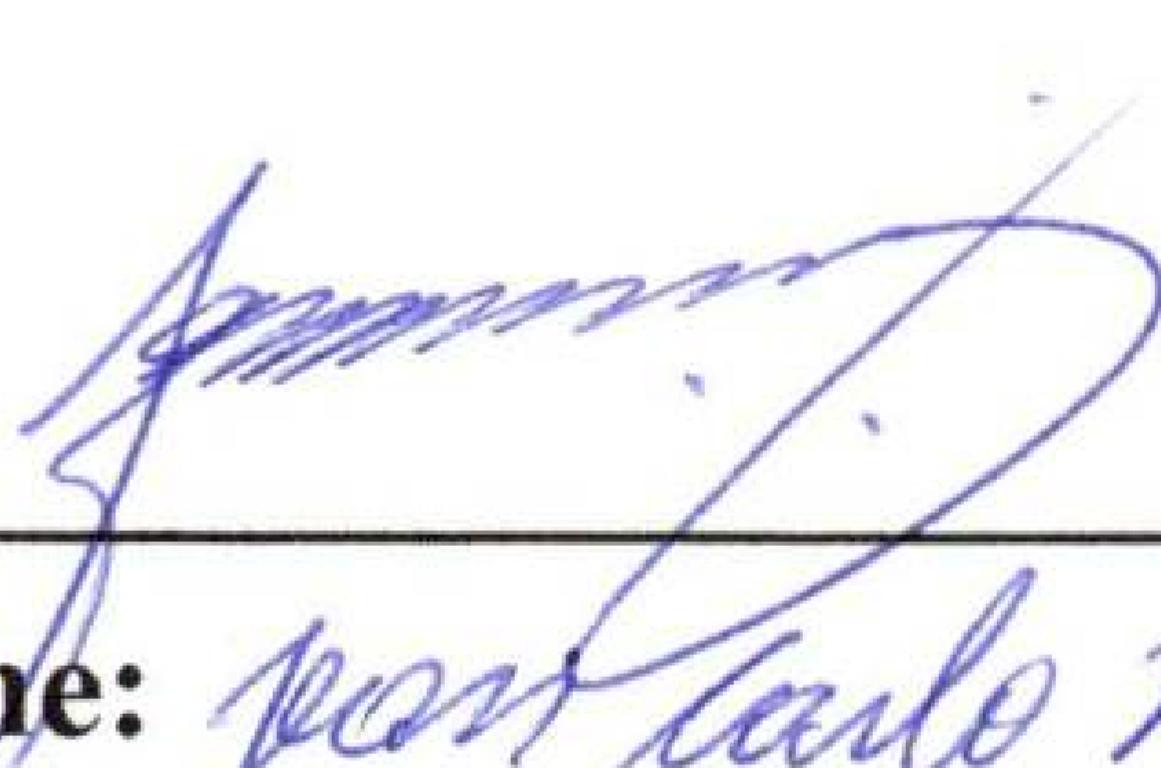
**CONTRATADA – TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

João Carlos Mogica

Testemunhas:

1) 

Nome: *Silviano L. Silva* RG: 

2) 

Nome: *Antônio Carlos muniz* RG: 